GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
OFÍCIO	22/01/2025	2025/5	22/01/2025	2025/2096553

Procedência	NGTM - CINT

Interessado	Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Assunto	PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO

Complemento	Solicitação de emissão do Relatório e do Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão do NGTM.

Anexo/Sequencial	1,8,9

OFICIO Nº07/2025GAB/ NGTM Belém 21 de janeiro de 2025.

À
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
Dr. André Ramy Pereira Bassalo
Controlador-Geral do Estado

Assunto: Prestação de Contas Anual, ano base 2024.

Excelentíssimo Senhor Controlador,

De ordem, encaminhamos Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno, Rol de responsáveis, Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, ano base 2024, em anexo.

Solicitamos a emissão do Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que comporão a Prestação de Contas Anual de Gestão do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA
Data: 22/01/2025 11:53:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Antonieta Cunha Nogueira
Coordenadora de Validação Social/Controle Interno -NGTM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI

RELATÓRIO

ANUAL

EXERCÍCIO 2024

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE/FUNDO

ÓRGÃO/ENTIDADE: *NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM*

Titular(es): LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA, PERIODO DE 09/01/2024 A 08/11/2024, E

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, PERIODO DE 08/11/2024 A 31/12/2024).

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
950101/00001/NGTM	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA, Diretor Geral, período de 09/01/2024 A 08/11/2024, E ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, Diretor Geral, período de 08/11/2024 A 31/12/2024).

Se for o caso, demonstrar a(s) **Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s)** e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DEMAIS ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
950101/00001/NGTM	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA, Diretor Geral, período de 09/01/2024 A 08/11/2024, e ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, Diretor Geral, período de 08/11/2024 A 31/12/2024). RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, Diretor Executivo, período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

1. RECURSOS HUMANOS

A(o/os) Unidade de Controle Interno – UCI/Agente(s) de Controle Interno – ACI(s) contou com 36(trinta e seis) servidor(es), o qual foi considerado ADEQUADO para o bom e regular desempenho de suas atividades e atribuições.

QUADRO Nº 01 – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NO CONTROLE INTERNO DO(A) ÓRGÃO/ENTIDADE.

NOME	Nº DE MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA (DAS) OU GRATIFICADA	VÍNCULO FUNCIONAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO (DO ACI)	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO DE ACI E DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
							NO SERVIÇO	COMO ACI

							PÚBLICO (*)	(**)
1.MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA	*5907223-4*	*COORDENADORA DE VALIDAÇÃO SOCIAL*	*DAS*	*NÃO EFETIVO*	*PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO*	*Portaria nº014/2024-GAB/NGTM DOE35.742,13/03/2024*	*29 anos*	*3 anos*
2. GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS	*596569-5*	*GERENTE ADMINISTRATIVO*	*DAS*	*NÃO EFETIVO*	GESTÃO FINANCEIRA	PORTARIA Nº39/2023-GAB/NGTM –, de 13/06/2023, designação ACI-DOE35.445, 22/06/2023	*18 meses*	*18 meses*
5.Digite o nome								

2. AMPLITUDE/FORMA DE ATUAÇÃO DA(O/OS) UCI/ACI(S) NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO (Assinalar apenas a opção que reflita a realidade do Controle Interno)

O Controle Interno, durante o exercício de 2024, foi demandado com trabalhos relacionados a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pelo Órgão/Entidade:

(X) **Sim**. Foram avaliados **todos** os atos praticados pela gestão durante o exercício 2024;

() **Sim**. Foram avaliados **parte** dos atos praticados pela gestão durante o exercício de 2024;

() **Não foram** demandadas avaliações dos atos de gestão durante o exercício de 2024 (justificar, **obrigatoriamente**, este item no espaço abaixo).

Comentário/Justificativa: Processos enviados ao Controle Interno, para análise prévia de empenho, liquidação e pagamento para registro no SIAFE.

A Unidade de Controle Interno (Agente de Controle Interno) possui controle sobre suas atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024, que possibilite a identificação de informações como: protocolo PAE, área da gestão verificada, objeto, valores envolvidos (se for o caso), dentre outras.

(X) **Sim**. A UCI/ACI possui controle de **todas** as atividades desenvolvidas em 2024;

() **Sim**. A UCI/ACI possui controle **em parte** das atividades desenvolvidas em 2024;

() **Não**. A UCI/ACI não possui controle das atividades desenvolvidas em 2024 (justificar, **obrigatoriamente**, este item no espaço abaixo).

Comentário/Justificativa*:*

3. OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (Assinalar apenas uma das opções abaixo)

Quanto a ocorrência, devidamente comprovada, de irregularidades, desfalques, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico, assim como as medidas adotadas pelo órgão/entidade.

(X) **Não foram** constatadas irregularidades, desfalques, desvios de dinheiro, bens ou valores públicos ou dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico durante o exercício.

() **Foram** constatadas irregularidades, desfalques, desvios de dinheiro, bens ou valores públicos ou dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico durante o exercício (informar **obrigatoriamente**, neste item, a ocorrência, bem como as medidas adotadas pela gestão).

Descrição da ocorrência:

Medidas adotadas pela gestão:

4. ATIVIDADES REALIZADAS E ÁREAS DE GESTÃO VERIFICADAS (Assinalar apenas as opções que correspondam a atividades realizadas ou áreas verificadas pelo Controle Interno durante o exercício de 2024)

☐ Atuação em Assuntos Estratégicos/Relevantes, em Assessoramento de Nível Superior ao Gestor Máximo e/ou a Gestores Públicos e/ou temas que lhe forem delegados, com foco para aperfeiçoamento contínuo da Gestão, da Transparência, da Governança Pública;

☐ Apresentação de Planejamento Anual de Atividades, demonstrando previsão de como os Recursos existentes na (o/os) UCI/ACI(s) serão organizados para a realização das atividades que se pretende

executar. Quais os resultados e metas pretendemos alcançar? Quais assuntos deveremos atuar? Qual nosso padrão no Exercício Anterior e onde pretendemos melhorar? Qual nossa capacidade instalada e como faremos diariamente nosso trabalho para alcançar as metas estabelecidas? Quais Itens de Controle desejáveis vamos aplicar? Como pretendemos atuar para melhor atender aos Itens de Controle obrigatórios estabelecidos?

☐ Apresentação de Relatório Anuais de Atividades, relatando quais atividades do Plano Anual foram realizadas, limitações, e os Resultados alcançados. O que se pode melhorar para o próximo Exercício? Quais atividades não foram realizadas por insuficiência de Recursos?

☒ Apresentação de propostas para melhoria ou desenvolvimento/elaboração de Normas Internas objetivando a melhoria dos processos e dos fluxos internos. Ao se conhecer o fluxo e os principais problemas, abrem-se novas possibilidades: quais as melhores práticas a serem adotadas pela Administração? Onde estamos na escala de Controle? Os macroprocessos, etapas, responsabilidades, prazos, são conhecidos por todos e estão normatizados na organização?

☒ Emissão de Relatórios periódicos, apresentando, de forma consolidada, o escopo, os Itens de Controle Interno aplicados, os *check lists* utilizados para verificação dos processos e os Resultados obtidos;

☒ Análise de Processos de Diárias;

☐ Promoção do Controle Patrimonial;

☐ Verificação de Processos de Doações;

☐ Verificação do Funcionamento do Almoxarifado;

☐ Análise, manifestação e/ou emissão de Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s) de Prestações de Contas de Convênios e Termos de Colaboração e de Fomento.

☐ Análise, manifestação e/ou emissão de Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s) sobre Financiamentos e Operações de Crédito Interna e/ou Externa.

☒ Análise, manifestação e/ou emissão de Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s) de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.

☒ Demais assuntos em que exista Norma, Regulamento ou Legislação estabelecendo necessidade de manifestação e/ou emissão Relatório e/ou de Parecer da(o/os) UCI/ACI(s): *LICITAÇÃO*

☐ Monitoramento de Recomendações efetuadas pelo TCE.

☐ Monitoramento de Recomendações efetuadas pelos Demais Órgãos de Controle Externo.

☒ Solicitação de Documentos e Informações CGE – SDI(s) CGE;

☒ Solicitações dos Serviços de Acesso à Informação CGE – SIC(s) CGE.

☐ Recomendações/Orientações de Pareceres, Relatórios, Notas Técnicas da CGE.

☐ Confirmação de assinaturas e autorizações;

☒ Verificação da validade dos documentos apresentados;

☒ Verificação de existência de atesto, comprovando a Fiscalização/liquidação pelo Fiscal do Contrato;

☒ Verificação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista dos Contratados;

☒ Verificação da autuação e organização documental, ordem cronológica, numeração das páginas;

☒ Verificação dos Atos de publicidade: de designação de pregoeiro ou Comissão de Licitação; de Dispensa; de Inexigibilidade; do extrato da Licitação e do Contrato; adjudicação; homologação; etc.

☒ Correlação das informações existentes no processo: Motivação; Verificação de datas; Conferência de cálculos; etc.

☒ Produção e/ou manutenção, sistematização, controle e disponibilização dos Papéis de Trabalho que comprovem a realização dos procedimentos de controle realizados e/ou informações prestadas pela(o/os) UCI/ACI(s), como por exemplo, anexação da manifestação aos processos analisados durante o

procedimento de Conformidade e/ou *Check List* de Verificação que comprovem a realização dos procedimentos de análise da(o/os) UCI/ACI(s) e promovam uma cultura de Controle e Transparência.

- [X] Conhecimento ou mapeamento do macroprocesso referencial, por assunto, instituído por Ato do Gestor Máximo ou cultura organizacional, existentes, partindo da máxima de que para controlar é necessário, antes, conhecer a atividade operacional. A(o/os) UCI/ACI(s), a fim de subsidiar suas verificações de Itens de Controles Internos, deve garantir e promover que os documentos e/ou informações/manifestações obrigatórios para a prática oportuna e inidônea dos Atos e Fatos administrativos estejam presentes no processo. Neste caso, será fundamental conhecer do fluxo referencial do processo e os produtos necessários e/ou preestabelecido e/ou esperados, resultantes do conjunto de atribuições e competências de cada Unidade Organizacional nos diversos assuntos inerentes à missão institucional do(a) Órgão/Entidade.
- [X] Verificação da fidedignidade dos registros no SIAFE;
- [] Verificação da fidedignidade dos registros e Classificação Orçamentária e Programática;
- [X] Verificação da Retenção e Recolhimento de Tributos, sua adequação e tempestividade;
- [] Verificação da fidedignidade dos registros no SISPATWEB;
- [] Verificação da fidedignidade dos registros de Entrada e Baixa no SIMAS;
- [] Verificação da fidedignidade dos registros das Metas Físicas e Financeiras, no SiGPlan ou outro sistema que vier a substituí-lo, previstas para os Programas e Ações Governamentais;
- [X] Verificação da fidedignidade dos registros nas contas com natureza de Controle, em especial Contratos, Convênios e Termo de Colaboração e/ou de Fomento ou afins;
- [] Verificação da fidedignidade dos registros nas contas de Disponibilidades com Extratos Bancários e Conciliação Bancária;
- [X] Verificação para fidedignidade para Aquisição de Bens e Serviços, mediante Licitações e Contratos, Dispensas e Inexigibilidades e/ou Despesas de Pequeno Vulto, frente aos dispositivos normativos de Governo;
- [X] Verificação da Publicização das Despesas, dos Procedimentos Licitatórios - inclusive os de Pequeno Vulto - e dos Contratos nos sítios Oficiais de Governo e do(a) Órgão/Entidade;
- [X] Verificação da designação de Comissão de Bens Permanentes e em Almoxarifado no encerramento do Exercício analisado;
- [X] Verificação da composição de Comissão de Licitação e aderência à legislação;
- [X] Verificação das despesas de Folha de Pagamento e/ou realizadas no Grupo de Pessoal, em especial as providências em que o(a) Órgão/Entidade domine o macroprocesso para registro de benefícios, controle, fiscalização e realização de pagamentos;
- [X] Verificação de Processos de Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA;
- [X] Outras demandas, caso ocorram:
- [] Outros:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES

Em 2024 foi implementado melhoria no fluxograma dos processos em geral, elaborados em conjunto com a Diretoria Geral, Controle Interno, Departamento de Planejamento, Diretoria de Administração e Finanças, Fiscais de Contrato, Diretoria de Obras e Diretoria Executiva.

Não havendo outras informações adicionais julgadas relevantes esta (e/es) Unidade de Controle Interno/Agente(s) de Controle Interno apresenta(m) o presente **RELATÓRIO**, devidamente assinado pelo(s) Agente(s) de Controle Interno – ACI(s) do(a) Órgão/Entidade.

É o Relatório.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA
Data: 22/01/2025 11:59:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Antonieta Cunha Nogueira
Matrícula Nº: 5907223-4
Responsável pelo UCI

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS
Data: 22/01/2025 15:30:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovanni Silva Nunes Farias
Matrícula Nº: 596569-5
ACI

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE DE CONTROLE INTERNO – ACI

PARECER

ANUAL

EXERCÍCIO 2024

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a
N° do Protocolo: 2025/2096553 **Anexo/Sequencial:** 1 **Página:** 9 de 18

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTE(S) DE CONTROLE INTERNO – ACI(S).

ÓRGÃO/ENTIDADE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM

Titular(es): LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA DE 09/01/2024 A 08/11/2024 E ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA DE 08/11/2024 A 31/12/2024).

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
950101/00001/NGTM	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA. PERIODO: DE 09/01/2024 A 08/11/2024. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA. PERIODO: DE 08/11/2024 A 31/12/2024).

Se for o caso, demonstrar a(s) **Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s)** e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
950101/00001/NGTM	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA. PERIODO: DE 09/01/2024 A 08/11/2024
950101/00001/NGTM	ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA. PERIODO: DE 08/11/2024 A 31/12/2024).

Em atendimento à Resolução TCE Nº. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa CGE Nº 02, de 07 de novembro de 2024, emite-se o presente **Parecer** formalizando a opinião da (o/os) **Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) de Controle Interno – ACI(S)** acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela(s) Unidade(s) Gestora(s) supracitada(s) durante o exercício de 2024.

O **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** – UCI / Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGE Nº 02, de 07 de novembro de 2024, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a III.

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** relacionados especialmente as atividades desempenhadas pelo Controle Interno na verificação da adequação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial (**assinalar apenas uma das opções abaixo**).

(X) Não se constatou a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

() Constatou-se a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que (**assinalar apenas uma das opções abaixo**):

(X) **Não foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024.

() **Foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024.

É o **Parecer**.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA
Data: 22/01/2025 12:05:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Antonieta Cunha Nogueira
Matrícula Nº: 5907223-4
Responsável pelo UCI

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS
Data: 22/01/2025 15:20:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovanni Silva Nunes Farias
Matrícula Nº: 596569-5
ACI

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a
Nº do Protocolo: 2025/2096553 Anexo/Sequencial: 1

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

ROL DE RESPONSÁVEIS*

EXERCÍCIO 2024

CÓD. UG / GESTÃO - SIGLA UGs RELACIONADA: *NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM*

950101/00001

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	CPF/ NOME	PERÍODO DE GESTÃO	ATO DE DESIGNAÇÃO OU EXONERAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE	ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO
DIRIGENTE MÁXIMO (E SEUS SUBSTITUTOS)	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR CPF: 105.308.862-00	01/01/2024 a 09/01/2024	DECRETO NOMEAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 33773 DE 04/01/2019	TV. RUI BARBOSA , 619 APTO. 1502 EDF. MANAHTTAN	eduardo.ribeiro@ngtm.pa.gov.br
			DECRETO EXONERAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.674 DE 10/01/2024		
	LEILA ADRIANE MARINS PAMPLONA CPF. 618.824.962-72	09/01/2024 a 08/11/2024	DECRETO NOMEAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.674 DE 10/01/2024	TV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 436 ED. ABÍLIO	leilanmartins235@gmail.com
			DECRETO EXONERAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11/11/2024		
	ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA Cpf. 395.488.052-00	08/11/2024 a 31/12/2024	DECRETO DESIGNAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11/11/2024	AV. ROBERTO CAMELIER, 202	adler.silveira@ngtm.pa.gov.br
ORDENADOR (ES) DE DESPESA (E SEUS SUBSTITUTOS)	EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR CPF: 105.308.862-00	01/01/2024 a 09/01/2024	DECRETO DE NOMEAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 33773 DE 04/01/2019	TV. RUI BARBOSA , 619 APTO. 1502 EDF. MANAHTTAN	eduardo.ribeiro@ngtm.pa.gov.br
			DECRETO EXONERAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.674 DE 10/01/2024		
	LEILA ADRIANE MARINS PAMPLONA	09/01/2024 a 08/11/2024	DECRETO NOMEAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.674 DE 10/01/2024	TV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 436 ED. ABÍLIO	leilanmartins235@gmail.com
			DECRETO EXONERAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11/11/2024		
	ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA Cpf. 395.488.052-00	08/11/2024 a 31/12/2024	DECRETO DESIGNAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.026 DE 11/11/2024	AV. ROBERTO CAMELIER, 202	adler.silveira@ngtm.pa.gov.br
	RUY KLAUTAU DE MENDONÇA CPF 173.935.742-68	01/01/2024 a 31/12/2024	DECRETO NOMEAÇÃO	DIÁRIO OFICIAL Nº 33790 DE 25/01/2019	TV. FRANCISCO MONTEIRO, 644	gabinete@ngtm.pa.gov.br
RESPONSÁVEL (EIS) PELA CONSULTORIA, PROCURADORIA OU ASSESSORIA JURÍDICA.	BIANCA COSTA SILVA SERRUYA CPF 778.603.902-30	02/01/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº985-PGE 26/12/2023	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.665 DE 02/01/2024	AV.DR. FREITAS Nº 2949, APTO. 1504	bianca.serruya@pge.pa.gov.br

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES 587.435.022-53	07/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº432/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	TV. PEREBEBUI, CJ SANTOS DUMONT II Nº 46 PEDREIRA	cynthia.tavares.ngtm@gmaill.com
CONTADOR (RES) RESPONSÁVEL (EIS)	KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO CPF: 844.038.292.87	07/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº454/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	PS. SÃO SEBATIÃO Nº100, TERRA FIRME	karla.machado@ngtm.pa.gov.br
GESTOR RESPONSÁVEL PELAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TESOURARIA OU EQUIVALENTE (E SEUS SUBSTITUTOS)	MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA	07/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº442/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	Rua Tiradentes, 700, Ed. Eduardo Angelim, apto.603, Reduto	maria.oliveira.ngtm@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI	AGATHA MANOELA DO ROSÁRIO CPF: 012.486.732-47	08/01/2019 a 01/03/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº457/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	RUA OSVALDO CRUZ, Nº 388, APTO 203. CEP: 67118-270	agatha.rosario@ngtm.com.br agatha.rosario@hotmail.com
	MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA CPF 172.171.562-20	01/03/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 014/2024-GAB DE 07/03/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.742 DE 12/03/2024	AV. GENERALISSIMO DEODORO, Nº 128 PASS. NOVA CAS B	mariaantonieta.ngtm@gmail.com antonietanogueira1963@gmail.com
RESPONSÁVEIS PELA CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO (AGENTE(S) PÚBLICO(S) DE CONTROLE – ACI(S)	MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA CPF 172.171.562-20	12/03/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 014/2024-GAB DE 07/03/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.742 DE 12/03/2024	AV. GENERALISSIMO DEODORO, Nº 128 PASS. NOVA CAS B	mariaantonieta.ngtm@gmail.com antonietanogueira1963@gmail.com
	GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS CPF. 007.596.242-08	13/06/2023 e 12/03/2024 a 31/12/2024	Portaria nº2141/2023-CCG, 12/06/2023 nomeação PORTARIA Nº39/2023-GAB/NGTM –, de 13/06/2023, designação ACI PORTARIADESIGNAÇÃO Nº 014/2024-GAB DE 07/03/2024 - designação	DOE 35.432 de 13/06/2023 - nomeação DOE 35.445 DE 22/06/2023 – designação ACI DIÁRIO OFICIAL Nº 35.742 DE 12/03/2024 - designação	TV 14 DE ABRIL 1975	giovanni.farias.ngtm@gmail.com

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a
Nº do Protocolo: 2025/2096553 Anexo/Sequencial: 1

	ÁGATHA MANOELA SANTOS DO ROSÁRIO CPF 012.486.732-47	21/01/2019 a 01/03/2024	PORTARIA Nº018/2019-GAB/NGTM – NOMEAÇÃO PORTARIA Nº446/2024-GAB/NGTM - EXONERAÇÃO	DOE33806 DE 18/02/2019 NOMEAÇÃO DOE 35733, DE 05/03/2024 - EXONERAÇÃO	RUA OSVALDO CRUZ, Nº 285- RESIDENCIAL NASCENTE DAS ÁGUAS, BL7 APTO. 203 – ÁGUAS LINDAS	
	JOSÉLIA PATRÍCIA MELO ANGELIM CPF 699.122.702-15	03/05/2022 a 01/03/2024	PORTARIA Nº025/2022-GAB/NGTM – NOMEAÇÃO PORTARIA Nº427/2024-CCG DE 01/03/2024 - EXONERAÇÃO	DOE 34.957, DE 04/05/2022 - NOMEAÇÃO DOE 35.730, DE 01/03/2024 - EXONERAÇÃO	TRAVESSA TAVARES BASTOS, CONDOMINIO TAVARES BASTOS Nº 1485 – BLOCO 07 AP.202 - MARAMBAIA	
AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO SIC.PA**	AGATHA MANOELA SANTOS ROSÁRIO CPF: 012.486.732-47	08/01/2019 a 01/03/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº457/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	RUA OSVALDO CRUZ, Nº 388, APTO 203. CEP: 67118-270	agatha.rosario@ngtm.com.br agatha.rosario@hotmail.com
	GIOVANNI SILVA NUNES FARIAS CPF. 007.596.242-08	27/05/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 025/2024-GAB/NGTM DE 24/05/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.834 DE 27/05/2024	TV 14 DE ABRIL 1975	giovanni.farias.ngtm@gmail.com
RESPONSÁVEL(EIS) PELO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO SIC.PA***	SCARLLET MELO DA COSTA CPF 034.673.852-06	27/05/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 025/2024-GAB/NGTM DE 24/05/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 35.834 DE 27/05/2024	PASSAGEM SANTA TEREZINHA COQUEIRO	scar2121mello@gmail.com
	THAIS CAVALCANTE REZENDE CPF 894.562.382-53	27/05/2024 a 31/12/2024			ROD.AUGUSTO MONTENEGRO, COND. PARQUE JARDINS	thaiscrezende@gmail.com
GESTOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PATRIMÔNIO (E SEUS SUBSTITUTOS)	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO CPF: 670.443.012-15	08/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº437/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	AV. GENTIL BITTENCOURT, 1239	joao.lobato.ngtm@gmail.com
	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO CPF: 670.443.012-15	30/10/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº064/2024-GAB NGTM DE 30/10/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.015 DE 31/10/2024	AV. GENTIL BITTENCOURT, 1239	joao.lobato.ngtm@gmail.com

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a
Nº do Protocolo: 2025/2096553 Anexo/Sequencial: 1

	SCARLLET MELO DA COSTA CPF 034.673.852-06	30/10/2024 a 31/12/2024			PASSAGEM SANTA TEREZINHA COQUEIRO	scar2121mello@gmail.com
	JEFFERSON DE SOUZA FARIAS CPF 029.467.072-61	30/10/2024 a 31/12/2024			RUA DEODORO DE MENDONÇA 232 SÃO BRAS	jeffersonfarias04@hotmail.com
	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO CPF: 670.443.012-15	30/10/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 064/2024-GAB NGTM DE 30/10/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.015 DE 31/10/2024	AV. GENTIL BITTENCOURT, 1239	joao.lobato.ngtm@gmail.com
	SCARLLET MELO DA COSTA CPF 034.673.852-06	30/10/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 064/2024-GAB NGTM DE 30/10/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.015 DE 31/10/2024	PASSAGEM SANTA TEREZINHA COQUEIRO	scar2121mello@gmail.com
	JEFFERSON DE SOUZA FARIAS CPF 029.467.072-61	30/10/2024 a 31/12/2024	PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 064/2024-GAB NGTM DE 30/10/2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 36.015 DE 31/10/2024	RUA DEODORO DE MENDONÇA 232 SÃO BRAS	jeffersonfarias04@hotmail.com
GESTOR RESPONSÁVEL PELA "ALIMENTAÇÃO" DO SISTEMA SISPAT*WEB* (E SEUS SUBSTITUTOS)	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO CPF: 670.443.012-15	08/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº437/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	AV. GENTIL BITTENCOURT, 1239	joao.lobato.ngtm@gmail.com
GESTOR RESPONSÁVEL PELA "ALIMENTAÇÃO" DO SISTEMA SIMAS (E SEUS SUBSTITUTOS)	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO CPF: 670.443.012-15	08/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº437/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	AV. GENTIL BITTENCOURT, 1239	joao.lobato.ngtm@gmail.com
GESTOR RESPONSÁVEL PELA "ALIMENTAÇÃO" DO SISTEMA SIGPLAN (E SEUS SUBSTITUTOS)	JACKLINE REIS ROCHA CPF 424.350.052-53	01/03/2024 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 369/2024-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024	DIÁRIO OFICIAL Nº 35721 D 23/02/2024	RUA MUNICIPALIDAD E Nº 1757	jackline_rocha@yahoo.com.br
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL;	MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS CPF: 236.385.082-34	08/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº433/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	TV.SEGUNDA DE QUELUZ 231, CANUDOS	marina.reis.ngtm@gmail.com
PREGOEIRO(S)	MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS CPF: 236.385.082-34	08/01/2019 a 31/12/2024	PORTARIA NOMEAÇÃO Nº433/2019-CCG DE 15/01/2019	DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16/01/2019	TVSEGUNADA DE QUELUZ 231, CANUDOS	marina.reis.ngtm@gmail.com
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE ARRECADAÇÃO (E SEUS SUBSTITUTOS)						

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a
Nº do Protocolo: 2025/2096553 Anexo/Sequencial: 1

OUTROS: (ESPECIFICAR)						

Nota:
* O Rol de Responsáveis não é exaustivo e deverá ser elaborado com base na estrutura de cargos do(a) Órgão/Entidade e a ela deverá ser adaptado.
** Conforme estabelecido no Art. 61 do Decreto Estadual Nº 1.359/2015, de 31 de agosto de 2015.
*** Conforme Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Belém-PA, 02 de janeiro de 2025.

Maria Antonieta Cunha Nogueira
Matrícula 5907223-4
Responsável pelo UCI

Cynthia Moraes Tavares
Coordenadora de RH
Matrícula 5945744-NGTM

CYNTHIA DE MORAES E SILVA TAVARES
Matrícula Nº:5945744-1
Responsável pelo Recursos Humanos

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200

Assinado de forma digital por ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200
Dados: 2025.01.22 09:44:11 -03'00'

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM - Interino

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a
Nº do Protocolo: 2025/2096553 **Anexo/Sequencial:** 1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE ESTOQUE

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que esta comissão, designada pela Portaria nº 064/2024-GAB/NGTM, de 30 de outubro 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.015, de 31 de outubro de 2024, procedeu à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO -NGTM**, em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados, bem como que a quantidade e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema de Material e Serviços (SIMAS).
Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R$ 2.350,87 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)
Declaramos, por último, que o saldo apurado confere com o informado ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Belém 09 de janeiro de 2025.

JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO - Id Funcional nº 5832365

JEFERSON DE SOUZA FARIAS - id funcional n° 5938294

SCARLETT MELO DA COSTA - Id Funcional nº5953324

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200
Assinado de forma digital por ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200
Dados: 2025.01.21 15:11:56 -03'00'

ADLER SILVEIRA
Diretor Geral
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido o inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens dessa natureza, pertencentes a este Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano -NGTM, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, os quais se encontram relacionados no Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado (SISPAT WEB).
Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano- NGTM
Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.
Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para os efeitos legais.

Belém 09 de janeiro de 2025

JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO - Id Funcional nº 5832365

JEFERSON DE SOUZA FARIAS - id funcional n° 5938294

SCARLETT MELO DA COSTA - Id Funcional nº 5953324

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200
Assinado de forma digital por ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200
Dados: 2025.01.21 15:11:26 -03'00'

ADLER SILVEIRA

Assinatura do Ordenador de Despesas

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2096553

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maria Antonieta Cunha Nogueira, **CPF:** ***.171.562-**

Em: 22/01/2025 16:25:41

Aut. Assinatura: 291a024bfff7bf62ac115f23cd1d224540b5d613d76e4557a6f433ff097b2ca1

Identificador de autenticação: 4f40d591-d7da-45d0-9164-c57155848c9a

Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO
PORTARIA nº: 555/2024, de 29.10.2024
Designar a Assessora da Presidência ROBERTA BUARQUE CORREA DUTRA – Matrícula: 54189566/2, para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR, JULIANN LENNON LIMA ALEIXO – Matrícula nº 5948991/2, no período de 28 a 31.10.2024 por motivo de enfermidade.
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1137546

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 064/2024-GAB/NGTM
A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.
CONSIDERANDO PORTARIA Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001 de 24 de Outubro DE 2024, que Estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024, e dá outras providências correlatas.
CONSIDERANDO as disposições do Art. 4º do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024,
RESOLVE:
DESIGNAR, comissão constituída pelos servidores JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO, Assessor Administrativo, Id Funcional nº 5832365, JEFERSON DE SOUZA FARIAS Assessor Administrativo, id funcional nº 5938294 , SCARLETT MELO DA COSTA Assessor Administrativo, Id Funcional nº5953324 para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão para proceder inventários do estoque e acervo mobiliário existentes no almoxarifado e dos bens móveis permanentes neste órgão, com autorização para efetivação de emissão dos laudos de avaliação de bens móveis a ser expedido pela Comissão, visando a efetivação de Processos de Baixa, Doação e Cessão de Bens neste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de outubro de 2024.
LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1137618

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº238 /2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN/PA, no uso das atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, bem como no art. 2º inciso III do Decreto Estadual nº 3.813/2024;
RESOLVE:
Art.1º-Conceder suprimento de fundos, ao servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ, Id. Funcional nº 5632633/3, portador do CPF nº425.223.662-20, lotada na Gerência de Transportes Rodoviários;
Art.2º-O valor do suprimento corresponde a R$4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de combustivel e lubrificante exigem pronto pagamento em especie e conforme Art.2º do Decreto Estadual 1.180/2008.
Art. 3º- A despesa a que se refere o art. anterior correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
33.90.30 - R$ 4.000,00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
Art. 4º O referido valor no Art. 2º vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 50(cinquenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 5(cinco) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de setembro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1138033

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº236/2024 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/546860;
RESOLVE:
1 – DESIGNAR o servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119/6, ocupante do cargo de Gerente Administrativo para fiscalizar o Contrato Nº031/2024-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA que tem por objeto a Serviço de DESINSETIZAÇÃO GERAL
2 – DESIGNAR, a servidora LUANA DA COSTA DOS SANTOS ID Funcional nº5946112/4, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato, nas ausências e impedimentos do titular.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de outubro de 2024.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1137686

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 031/2024
Exercício: 2024
Objeto: Serviço de DESINSETIZAÇÃO GERAL
Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará- ARTRAN/PA
Endereço: Rua dos Pariquis nº 1907 – Bairro Batista Campos – Cep. 66033-110 – Belém/Pa.
E-mail: gabinete@artran.pa.gov.br
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral
Valor Total: R$1.700,00
Orçamento: Fonte: 01500000001 - Recursos do Tesouro do Estado; Plano de Trabalho: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 333903978 LIMPEZA E CONSERVACAO; Plano Interno: 4110008338C;
Data da assinatura: 28/10/2024
Vigência: 12 meses
Origem: Dispensa de Licitação, dispensa de valor irrisório, com fundamento no
Decreto Estadual nº 2.787/2022, em seu art. 3º §6º e 7º constante no PAE nº 2024/546860.
Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.972.711/0001-41
Endereço: Travessa Estrela nº 1678 Bairro: Pedreira, CEP: 66080-009, Belém-PA

Protocolo: 1137746

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Portaria nº 082/2024 – GAB/SECIR **Belém, 30 de Outubro de 2024**
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, a servidora EUGÊNIA CRISTINA BORBA VIEIRA, matrícula nº 5978476, portadora do CPF nº 096.909.132-04, o Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.400,00 (Quatro mil, e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria Ana Wanzeler de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2024 10:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1A73D4BB135664AD.BBC7DD6F90AB90F2.17A8E111993D1018.5097CEF7E9590085

Identificador de autenticação: EBAFAFC.E1A8.822.25ABC96E723089641A
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/1278238 Anexo/Sequencial: 4

PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2025 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (Prot. 2025/2263302)
Processo(s)/Referência:	PAE E-2025/2096553
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2024
Interessado:	Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM
Responsável:	Leila Maria Nascimento Costa
Data:	14/03/2025

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Nome/Sigla do Órgão/Entidade	Código/Sigla da Unidade Gestora
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM.	950101 - NGTM

2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02, de 07 de novembro de 2024.

A Ordem de Serviço definindo escopo e procedimentos deste trabalho foi formalizada por meio do Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (prot. PAE nº. 2025/2263302).

3 – DA ANÁLISE

3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria-Geral do Estado dispõe sobre as Contas de Gestão em seu art. 32, a saber:

> Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado definiu com a publicação da IN CGE nº. 02/2024 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2024.

3.2 – Das Considerações

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual de Contas n°. 25/2025-CCAM/CGE** (sequencial 8), inserido no prot. PAE nº. E-2025/2096553, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas, atendendo a Instrução Normativa CGE nº 02/2024.

Não se constatou apontamentos que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo,** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2024 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o **Parecer**.

Belém, 14 de março de 2025.

Leila Maria Nascimento Costa
Auditor de Finanças e Controle
Matrícula 3205177

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2096553

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Leila Maria Nascimento Costa, **CPF:** ***.437.712-**

Em: 14/03/2025 13:33:43

Aut. Assinatura: 8dc7eaf452c401095e9cf0edc44de26b4ea64dd8e9d0e0d86a45674fa459b14f

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2025 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2025–CCAM/CGE (Prot. 2025/2263302)
Processo(s)/Referência:	PAE E-2025/2096553
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício 2024
Interessado:	Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM
Responsável:	Leila Maria Nascimento Costa
Data:	14/03/2025

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02, de 07 de novembro de 2024.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024 bem como, das ações de controle desempenhadas pela CGE no Órgão/Entidade durante o exercício de 2024.

Além disso, o Relatório apresenta avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados disponibilizados no referido Sistema ocorreu a partir da data de 03/02/2025, após o encerramento do prazo (31/01/2025) previsto para o preenchimento das informações pelos diversos órgãos/entidades, conforme definido no art. 7º, da Instrução Normativa nº. 0005/2024-GAB/SEPLAD, 27 de maio de 2024.

O critério adotado para a definição do desempenho das ações verificadas é o mesmo definido no manual do sistema SIGPLAN, conforme segue:

Status da Ação	Intervalo
Conforme programado	>=80%
Merece Atenção	<=79% e >=50%
Abaixo do Esperado	<=49% e >=1%
Não Iniciado	0

Para a avaliação proposta foram levantadas informações relacionadas a execução orçamentária por programa, assim como, verificado o desempenho das metas físicas previstas das ações e despesas realizadas do NGTM, como segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2025 – CCAM/CGE

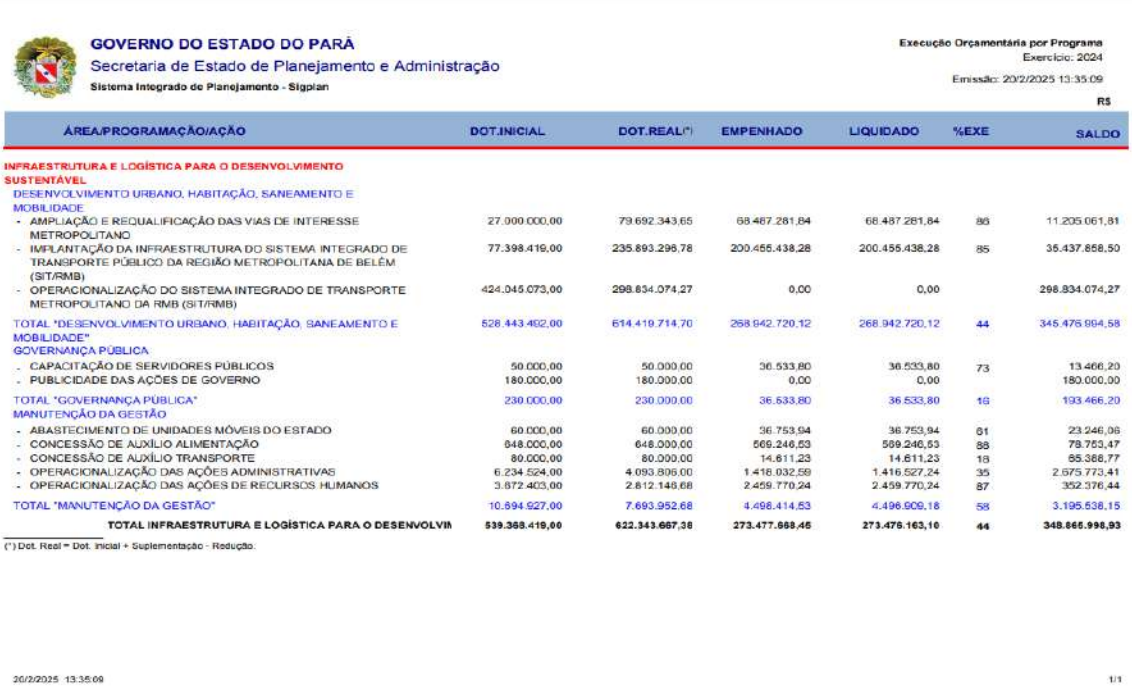
Quadro 1.1 – Identificação Órgão/Entidade.

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM.	950101 - NGTM

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS AÇÕES.

Por meio de consulta realizada ao sistema SIGPLAN no relatório "Execução Orçamentária por Programa", conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2024
Emissão: 20/2/2025 13:35:09
R$

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE						
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE INTERESSE METROPOLITANO	27.000.000,00	79.692.343,65	68.487.281,84	68.487.281,84	86	11.205.061,81
- IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (SIT/RMB)	77.398.419,00	235.893.296,78	200.455.438,28	200.455.438,28	85	35.437.858,50
- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA RMB (SIT/RMB)	424.045.073,00	298.834.074,27	0,00	0,00		298.834.074,27
TOTAL "DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE"	528.443.492,00	614.419.714,70	268.942.720,12	268.942.720,12	44	345.476.994,58
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00	36.533,80	36.533,80	73	13.466,20
- PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00		180.000,00
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	230.000,00	230.000,00	36.533,80	36.533,80	16	193.466,20
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	60.000,00	60.000,00	36.753,94	36.753,94	61	23.246,06
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	648.000,00	648.000,00	569.246,53	569.246,53	88	78.753,47
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00	14.611,23	14.611,23	18	65.388,77
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	6.234.524,00	4.093.806,00	1.418.032,59	1.416.527,24	35	2.675.773,41
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	3.872.403,00	2.812.148,68	2.459.770,24	2.459.770,24	87	352.376,44
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	10.894.927,00	7.693.952,68	4.498.414,53	4.496.909,18	58	3.195.538,15
TOTAL INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIM	539.368.419,00	622.343.667,38	273.477.668,45	273.476.163,10	44	348.866.996,93

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

20/2/2025 13:35:09 1/1

Fonte: SIGPLAN em 20/02/2025.

Verifica-se que o NGTM possui registro de execução orçamentária em 03 (três) programas, dos quais se destaca o programa Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade com maior alocação de recursos (liquidado) na ordem de R$268.942.720,12 o que representa aproximadamente 98% do valor executado no exercício.

Dentre as ações que compõe os programas constantes na execução orçamentária da tabela 2.1, selecionou-se as ações finalísticas que apresentam os maiores volumes de recursos executados pelo NGTM.

Dessa forma foram selecionadas as duas ações com maior alocação de recursos (despesa realizada) para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e

Identificador de autenticação: 9fa52b8d-a4b3-4d8b-be35-d3d42265235a
N° do Protocolo: 2025/2096553 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página:** 2 de 8

a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizado o "Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão" do SIGPLAN, conforme segue:

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 20/2/2025

ÓRGÃO: NGTM - Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	Km	4	6	150,00	27.000,00	79.602,34	68.487,28	85,94
Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	Infraestrutura Implantada	Prc	60	68	113,33	77.368,42	235.893,30	200.455,44	84,98
Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	Serviço Disponibilizado	Un	3	0	0,00	424.045,07	298.834,07	0,00	0,00

PROGRAMA: Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	10	8	80,00	50,00	50,00	36,53	73,07
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	2	0	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00

PROGRAMA: Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	3	3	109,52	60,00	60,00	36,75	61,26
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	36	35	97,62	648,00	648,00	569,25	87,85
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	15	15	101,11	80,00	80,00	14,61	18,26
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	10	17	170,00	8.254,52	4.093,81	1.418,53	34,66
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	36	41	112,70	3.672,40	2.812,15	2.459,77	87,47

Fonte: SIGPLAN em 20/02/2025.
Obs. Considerou-se neste Relatório a meta prevista como meta real, uma vez que não há informação no relatório do SIGLAN.

De acordo como o Relatório acima, as 2 (duas) ações com maior alocação de recursos (despesa realizada) são: Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano e Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

O resultado quanto a execução da meta física apresentada na ação **Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano** evidenciam que o NGTM conseguiu atingir o desempenho ***conforme o programado*** (>=80%), com 150,00%, **superando em 50%** a meta prevista. A **execução da despesa** atingiu o percentual de 85,94% da dotação atualizada, conforme relatório do SIGPLAN. Observa-se que não há informação de alteração da previsão da meta física, contudo a dotação inicial foi suplementada e, considerando o valor da despesa realizada com a dotação inicial, o resultado da execução da despesa correspondeu a 153,66% da dotação inicial, ou seja, a **despesa superou a dotação inicial em 53,66%,** indicando, em comparação com a meta física realizada, coerência entre a meta e despesa realizada.

Quanto a ação **Operacionalização das ações administrativas**, a meta física também atingiu o desempenho *conforme o programado* (>=80%), onde atingiu 113,33% da meta física prevista, também **superando a meta prevista em 13,33%**. A **execução da despesa** atingiu o percentual de 84,98% da dotação atualizada, conforme relatório do SIGPLAN. Observa-se

Identificador de autenticação: 9fa52b8d-a4b3-4d8b-be35-d3d42265235a
N° do Protocolo: 2025/2096553 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página:** 3 de 8

que também não há informação de alteração da previsão da meta física, contudo a dotação inicial foi suplementada e, considerando o valor da despesa realizada com a dotação inicial, o resultado da execução da despesa correspondeu a 158,99% da dotação inicial, ou seja, a **despesa superou a dotação inicial em 58,99%,** indicando, em comparação com a meta física realizada, aumento de despesa

Nos casos em que a meta não foi atingida, cabe ao NGTM apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

RECOMENDAÇÃO:

1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 02/2024

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 02/2024, conforme segue:

> Instrução Normativa CGE nº. 02/2024
> (...)
> § 1o Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:
> **I – Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;**
> **II – Rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;**
> **III - Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o art. 18, §2º, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e Anexo II da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001 de 24 de outubro de 2024.**

O NGTM encaminhou sua documentação por meio do processo PAE nº 2025/2096553. Foi encaminhada a documentação completa do art. 4º transcrito.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 02/2024 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

> Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1o, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

> I – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;
> II – forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;
> III – a ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pelo NGTM está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 02/2024.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 02/2024, a saber:

> Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2024, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.
> Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 06 de março de 2025, preferencialmente na seção "Transparência Pública" prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico do NGTM foi constatado a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão (tela Anexo I).

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informa em seu relatório que o quadro de pessoal com 02 (dois) servidores, conforme retificação no sequencial 6 do PAE nº 2025/2096553, é adequado para atender as demandas de trabalho.

Em seu Relatório o Controle Interno informa que foram demandados durante o exercício de 2024 processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pelo NGTM.

O Controle Interno também informou que possui controle sobre todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2024.

Identificador de autenticação: 9fa52b8d-a4b3-4d8b-be35-d3d42265235a
N° do Protocolo: 2025/2096553 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página:** 5 de 8

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

Neste ponto, o responsável pelo controle interno do NGTM informou que não ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na NGTM no exercício de 2024 pela CGE-PA com emissão de Relatório ou Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade durante o exercício de 2024.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório Anual de Contas	26/2024 (PAE 2024/172413)	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	26/2024 (PAE 2024/172413)	Contas de Gestão
Relatório de Auditoria - Transparência	006/C/2024 (PAE 2024/122741)	Transparência

As ações de controle realizadas pela CGE em 2024 no NGTM tratam-se da emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão e da ação de Transparência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2025 – CCAM/CGE e Instrução Normativa CGE nº. 002/2024. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais está CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Belém, 14 de março de 2025,

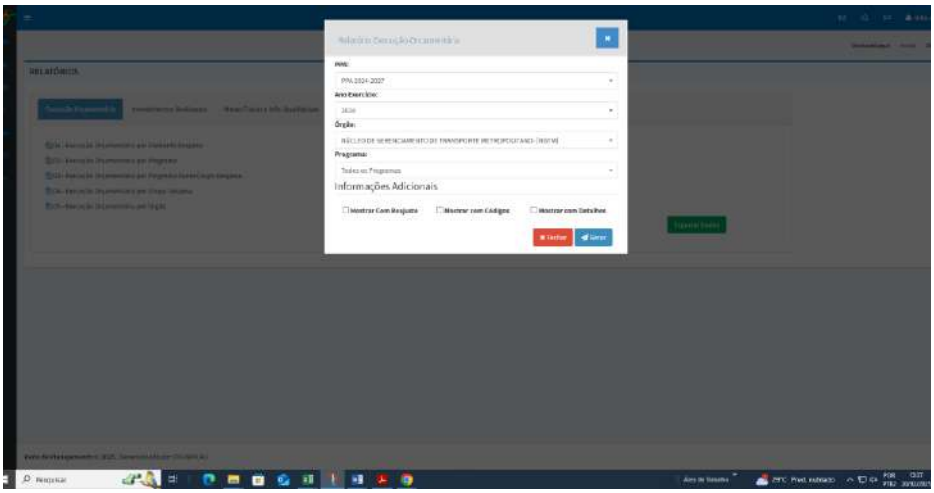
Leila Maria Nascimento Costa
Auditor de Finanças e Controle
Matrícula 3205177

Identificador de autenticação: 9fa52b8d-a4b3-4d8b-be35-d3d42265235a
N° do Protocolo: 2025/2096553 **Anexo/Sequencial:** 8 **Página:** 6 de 8

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2025 – CCAM/CGE

ANEXO I

CONSULTA 1 NO SIGPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2024
Emissão: 20/2/2025 13:35:09
R$

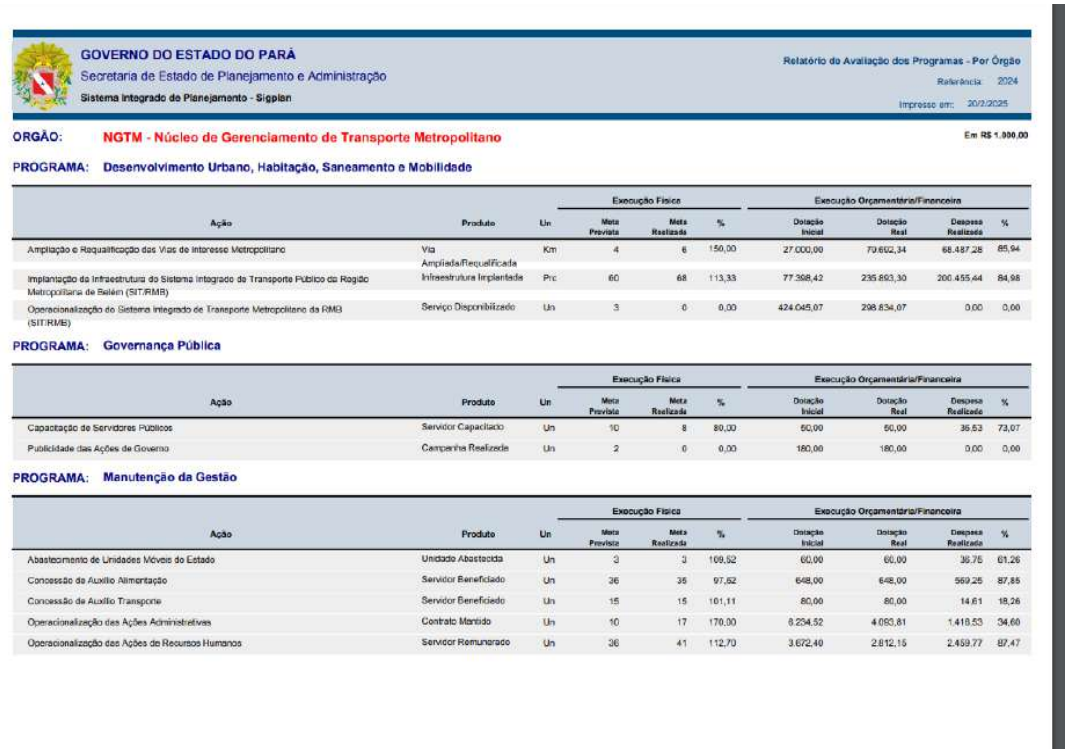
ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE						
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE INTERESSE METROPOLITANO	27.000.000,00	79.692.343,65	68.487.281,84	68.487.281,84	86	11.205.061,81
- IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE PÚBLICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (SIT/RMB)	77.398.419,00	235.893.296,78	200.455.438,28	200.455.438,28	85	35.437.858,50
- OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA RMB (SIT/RMB)	424.045.073,00	298.834.074,27	0,00	0,00		298.834.074,27
TOTAL "DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE"	528.443.492,00	614.419.714,70	268.942.720,12	268.942.720,12	44	345.476.994,58
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00	36.533,80	36.533,80	73	13.466,20
- PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00		180.000,00
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	230.000,00	230.000,00	36.533,80	36.533,80	16	193.466,20
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	60.000,00	60.000,00	36.753,94	36.753,94	61	23.246,06
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	648.000,00	648.000,00	569.246,53	569.246,53	88	78.753,47
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	80.000,00	80.000,00	14.611,23	14.611,23	18	65.388,77
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	6.234.524,00	4.093.806,00	1.418.032,59	1.416.527,24	35	2.675.773,41
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	3.872.403,00	2.812.148,68	2.459.770,24	2.459.770,24	87	352.378,44
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	10.894.927,00	7.693.952,68	4.498.414,53	4.496.909,18	58	3.195.538,15
TOTAL INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIM	**539.568.419,00**	**622.343.667,38**	**273.477.668,45**	**273.476.163,10**	**44**	**348.865.998,93**

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

20/2/2025 13:35:09 1/1

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 25/2025 – CCAM/CGE

CONSULTA 2 NO SIGPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
Referência: 2024
Impresso em: 20/2/2025

ORGÃO: NGTM - Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano — Em R$ 1.000,00

PROGRAMA: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

Ação	Produto	Un	Execução Física: Meta Prevista	Meta Realizada	%	Execução Orçamentária/Financeira: Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	Via Ampliada/Requalificada	Km	4	6	150,00	27.000,00	79.692,34	68.487,28	85,94
Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	Infraestrutura Implantada	Prc	60	68	113,33	77.368,42	235.893,30	200.455,44	84,98
Operacionalização do Sistema Integrado de Transporte Metropolitano da RMB (SIT/RMB)	Serviço Disponibilizado	Un	3	0	0,00	424.045,07	298.834,07	0,00	0,00

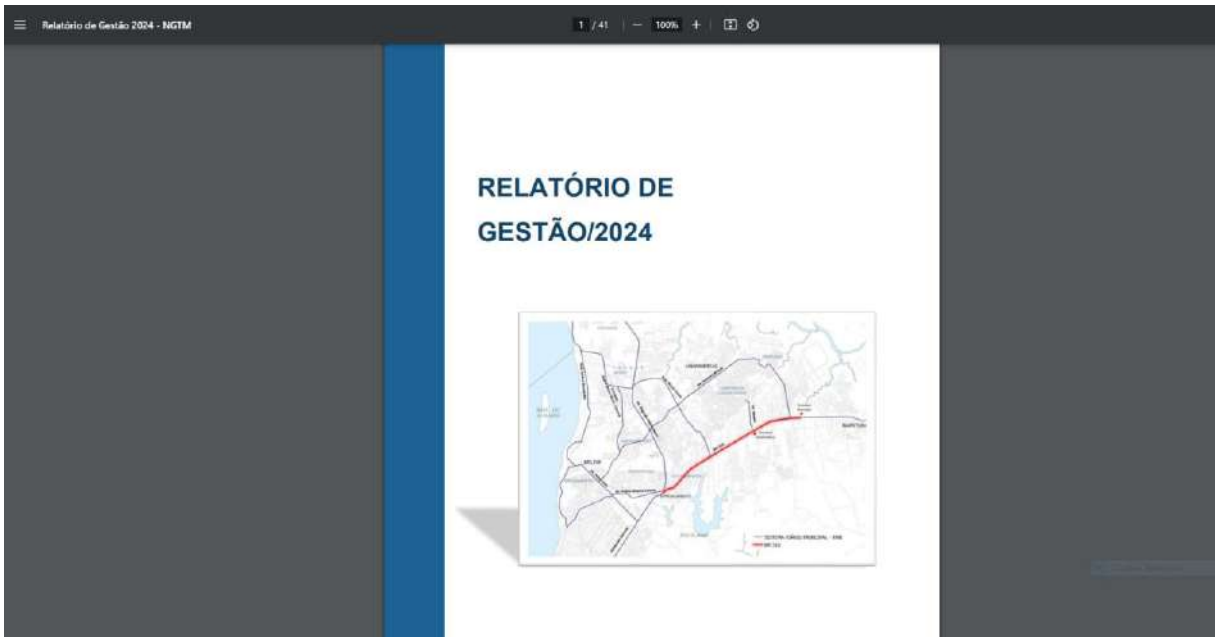
PROGRAMA: Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física: Meta Prevista	Meta Realizada	%	Execução Orçamentária/Financeira: Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	10	8	80,00	50,00	50,00	36,53	73,07
Publicidade das Ações de Governo	Campanha Realizada	Un	2	0	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00

PROGRAMA: Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física: Meta Prevista	Meta Realizada	%	Execução Orçamentária/Financeira: Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	3	3	109,52	60,00	60,00	36,75	61,26
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	36	35	97,52	648,00	648,00	569,25	87,85
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	15	15	101,11	80,00	80,00	14,61	18,26
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	10	17	170,00	8.254,52	4.093,81	1.418,53	34,66
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	36	41	112,70	3.672,40	2.812,15	2.459,77	87,47

CONSULTA NO SITE



Fonte: https://www.ngtm.pa.gov.br/sites/default/files/relatorio_gestao_2024_ngtm.pdf

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2096553

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Leila Maria Nascimento Costa, **CPF:** ***.437.712-**

Em: 14/03/2025 13:29:28

Aut. Assinatura: 24b941bd65a9662accce0e58653e168bf876fd50e2eb508dde5f8713c44e3242

Identificador de autenticação: 9fa52b8d-a4b3-4d8b-be35-d3d42265235a

Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo